**Portaria n. 358 de 10 de AGOSTO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 114/2016.

**CONSIDERANDO** as deliberações na 36ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 1º de agosto de 2016, na Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada no dia 9 de agosto de 2016, e em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, e a funcionária Sra. Eunice Pereira dos Santos, a realizarem treinamento sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Cofen, em vigência conforme a Resolução Cofen n. 519/2016 na subseção de Dourados-MS no dia 15 de agosto de 2016, e realizarem atendimento com os serviços prestados na recepção do Coren-MS aos profissionais de enfermagem, nos dias 16 e 17 de agosto de 2016, em Mundo Novo-MS e Japorã-MS.
2. Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar averiguação de denúncia no município de Ponta Porã-MS, e inspeção de retorno determinado pela justiça, no município de Japorã-MS, nos dias 15 a 17 de agosto de 2016.
3. Autorizar o funcionário Dr. Douglas da Costa Cardoso a participar de 3 (três) audiências de conciliação no dia 15 de agosto de 2016, em Dourados-MS.
4. Autorizar o funcionário Sr. Osvaldo Sanches Júnior a realizar o realinhamento do sistema Siscaf Desktop, no dia 15 de agosto de 2016, na subseção de Dourados-MS.
5. Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 15 a 17 de agosto de 2016.
6. Conceder passagens terrestres para retorno dos funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior, de Dourados-MS para Campo Grande-MS no dia 16 de agosto de 2016.
7. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco e Sra. Eunice Pereira dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
8. Os funcionários Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 1 ½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
9. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
10. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476